



Of. Gab. 965/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 205//2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 634/2018**, apresentado pelos vereadores: **João Collares, Alex Medeiros, Arilene Pereira, Jorge da Farmácia, Everton da Academia, Florindo Motorista, Juliano Ferreira, Manoel Eletricista, Miguel Crizel, Nelson do Mercado, Sadi Escouto, Claudinha Jardim e Fernanda Garcia.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. As escolas localizadas no Município de Guaíba possuem equipe treinada para Brigada de Incêndio? 2. Caso negativo, é possível implementar nos próximos meses? 3. Qual a possibilidade de firmar termo de parceria/cooperação com o Corpo de Bombeiros com intuito de promover treinamentos cíclicos de servidores públicos lotados nas escolas de Guaíba para noções básicas de combate a incêndio, manuseio de extintores, noções de evacuação de ambiente, dentre outros?**

Agradecendo aos nobres vereadores por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

Já fora solicitado ao Corpo de Bombeiros a capacitação de servidores públicos nas Escolas da Rede Municipal de Educação, estando no aguardo de agendamento de data por aquele órgão, solicitamos que se possível fosse realizado ainda em 2018.

Salientamos que conforme legislação é obrigatório à capacitação de dois funcionários por turno, tendo como validade de 4 (quatro) anos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

